



SUMÁRIO

<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	01
<i>Coordenação Regional Campo Grande</i>	01
<i>Atestado Administrativo – DPT</i>	02

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 338/CGGP, de 21 de agosto de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.002258/2018-67, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 14 de agosto de 2018, à servidora ISALMIR CHAGAS FONTOURA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445754, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNIO SOARES DIAS

Coordenador-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 032/CR-CGR/MS/FUNAI, de 25 de julho de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO DOS SANTOS LARANJEIRA, matrícula n.º 1815243, CPF n.º 702.415.461-68 e TEÓFILO DE ALMEIDA, matrícula n.º 0447567, CPF n.º 321.100.571-49, como Gestores titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 75/2018, Processo nº 08752.000448/2017-99, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da Coordenação Regional de Campo Grande-MS, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ n.º 34.028.316/0009-60, referente ao fornecimento de serviços de entrega de encomendas e correspondências para a sede da Coordenação Regional de Campo Grande-MS e suas CTL's jurisdicionadas..

Art. 2º Designar os servidores ELISENA MARCOS GALACHE, matrícula n.º 0445846 e CPF n.º 356.748.061-87 e NILDA MAIUCA, matrícula n.º 446737 e CPF n.º 459.441.481-87, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

PAULO RIOS JÚNIOR

Coordenador Regional



Brasília, 23 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 140 – p. 2

ATESTADO ADMINISTRATIVO – DPT

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0710125 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.002389/2018-70	1019/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
CINCO ESTRELAS AGROPECUÁRIA S/A		04.017.737/0001-78	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RODOVIA BR 364, Nº 2140, CORCOVADO, TARAUCÁ		69970-000	AC
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
SERINGAL AMENA	TARAUCÁ/FEIJÓ	AC	7.499,7381
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA TARAUCÁ / SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA FEIJÓ		TARAUCÁ / FEIJÓ	AC
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
2.368	2-RG	001/006	07/12/2017
2.373	2-RG	001/007	15/12/2017
2.659	2-RG	001/009	15/12/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
SORAYA ELIZABETH VALLE DALBUQUERQUE LIMA		ENGENHEIRA AGRÔNOMA	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
6.278/D/AC		A020150002163 - AC	

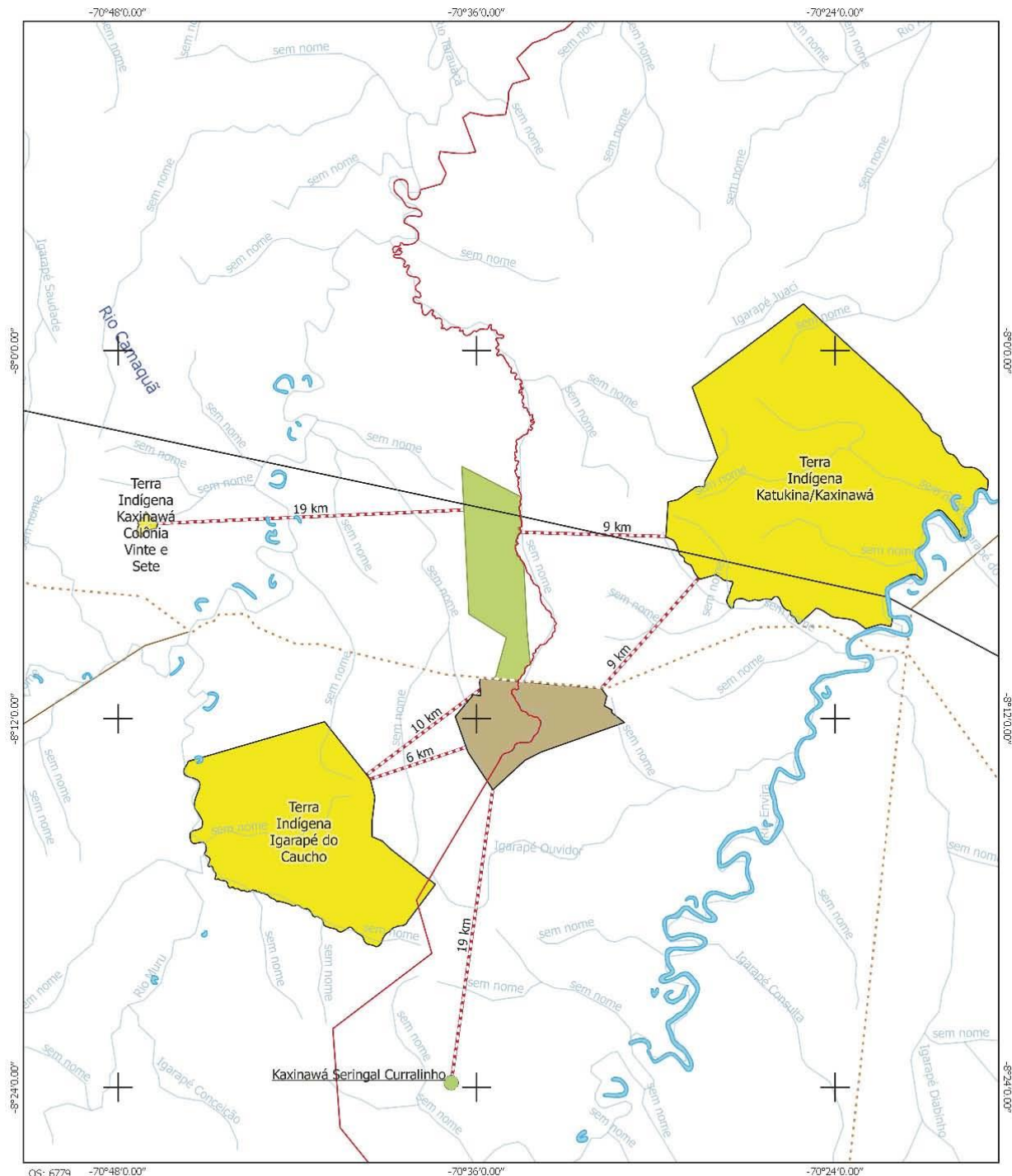
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a **NÃO INCIDÊNCIA** do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

Azelene Inácio

Diretora

Wallace Moreira Bastos

Presidente



OS: 6779 -70°48'0.00" -70°36'0.00" -70°24'0.00" -8°24'0.00" -8°12'0.00" -8°0'0.00"

Legenda	
IBGE	FUNAI
--- Municípios	Em Estudo
— Hidrografia	● Delimitada
■ Massa D'água	● Em Estudo
□ Estados	● Encaminhada RI
Rodovias	● Regularizada
— Estadual	Terras Indígenas
— Federal	□ Declarada
— Não Identificado	□ Delimitada
■ Seringal Amena Parte I	□ Homologada
	□ Regularizada
	□ Reserva Indígena
	□ Restrição de Uso

Observações:
Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

O Imóvel Rural denominado Seringal Amena (partes I, II e III) de propriedade de Cinco Estrelas Agro Pecuária SA não incide nem confronta com terras indígenas.

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica: FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DEROMINAÇÃO: Seringal Amena (partes I, II e III)	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 161/18
INTERESSADO: Cinco Estrelas Agro Pecuária SA	Documento Referência: 086320.002.399/2018-70
MUNICÍPIO / UF: TARAUACÁ / AC	ESCALA: 1:275.000
DESENHO EM 16/3/2018 CONFIRMO EM _____ CONFIRMO EM _____	
João Carlos Figueiredo Agente em Indigenismo	JOSÉ DE SOUZA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COGANT / COGEO / DPT
	COORD. GERAL DE JOSÉ ANTONIO DE SA COORDENADOR GERAL DE CREA / PR N° 13.492/0